

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contratos
Proc.SC-2334/97. Contrato 134/97 - GS. Contratante: Gabinete do Secretário. Contratada: Construtora Martur Ltda. Objeto: Execução de obra de implantação de linha de bonde no Museu da Imigração. Vigência: 60 dias, a contar da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 149.925,75. Dos recursos: UGE 12.01.01, Programa de Trabalho: 08.48.025.1.460-0007, Classificação da Despesa 349039-80. Data da assinatura: 30/12/97.

Proc.SC-2335/97. Contrato 135/97 - GS. Contratante: Gabinete do Secretário. Contratada: Construtora Martur Ltda. Objeto: Execução de obra de reforma e ampliação de estações para passeiros no Museu da Imigração. Vigência: 02 meses, a contar da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 149.764,17. Dos recursos: UGE 12.01.01, Programa de Trabalho: 08.48.025.1.460-0007, Classificação da Despesa 349039-80. Data da assinatura: 30/12/97.

Proc. SC-1876/97. Contrato 136/97. Contratante: CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico. Contratada: Granero Transportes Ltda. Objeto: Contratação de empresa para transporte de todos os bens móveis, por ocasião da mudança da Sede desta Pasta e do CONDEPHAAT. Vigência: 90 dias, a contar da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 30.430,00. Dos recursos: UGE 12.01.03, Programa de Trabalho: 08.48.246.2.149-0000, Classificação da Despesa 349039-99. Data da assinatura: 31/12/97.

Termo de Convênio
Proc. SC-1977/97 - Convênio 019/97
Convenientes: 1º) Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura
2º) Sociedade Amigos do Museu de Arte Sacra de São Paulo
Objetos: Realização do projeto Institucional de Recuperação, Conservação e Restauração do Mosteiro da Luz.
Valor: R\$ 140.000,00
Prazo de Vigência: 120 dias contados data de sua assinatura.
Autorização do Governador publicada no DOE 19/12/97.
Data da Assinatura: 19/12/97.
Programa de Trabalho: 08.48.021.2861-0001
Classificação da Despesa: 34.90.39.71
UGE: 12.01.01

Extrato de Contrato
Proc. SC-2334/97 - Contrato 134/97
Contratantes: Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura
Empresa Construtora Martur Ltda.
Objeto: Implantação de linha de bonde no Museu da Imigração.
Valor: R\$ 149.925,75
Prazo de Vigência: 60 dias, a contar da data da assinatura do contrato.
Data da assinatura: 30/12/97
Programa de Trabalho: 08.48.025.1460-0007 -
Classificação da Despesa: 34.90.39.80 - UGE 12.01.01

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: EMERSON KAPAZ
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aviso de Ratificação de Atos
O Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, ratifica para os fins do disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, à vista dos documentos constantes no processo abaixo relacionado:
Proc. IL 040/97 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e revisao de 03 microscópio, Citoval com luz refletida e zoom, jenalval triocular e jenalval GFPA - Contratada: SCHOTT ZEISS DO BRASIL LTDA. - Valor total: R\$ 2.185,82, inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal 8666/93.

HABITAÇÃO

Secretário: DIMAS EDUARDO RAMALHO
Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano Fone: 829-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG-1, de 8-1-98
O Chefe de Gabinete da Secretaria da Habitação, com fundamento no artigo 269 da Lei 10.261/68 e artigo 24, inciso XIII, do Decreto Estadual 13.242 de 12-02-79, determina a instalação de SINDICÂNCIA preliminar para apuração de responsabilidades pelo fato relatado no Processo SH - 0370/01/97, pelo Chefe da Seção de Patrimônio, PAULO SERGIO DA SILVA, que por ocasião do levantamento de bens patrimoniais efetuado em 29-8-97, na Unidade Assessoria de Comunicação Social - Imprensa, constatou a falta do bem patrimonial do P.I. SHOU 05113, que faz constar de relatório desenhado e assinado pelo Sr. PAULO SERGIO DA SILVA, e designando para a condução dos trabalhos a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE da Pasta, integrada por: RICARDO GOMES CORREA, R.G. 3.212.982, Procurador de Estado Nível III; JOSÉ MARCELO FERREIRA FIGUEIREDO, R.G. 11.553.631, Executivo Público I; FRANCISCO OTÁVIO DE JORGE, R.G. 8.479.400, Assistente Técnico de Gabinete II, sob a presidência do primeiro, conforme Resolução SH - 084, de 29.08.96 e designação feita pelo Senhor Governador em 05.06.97.

Indica, ainda, a funcionária SILVIA EMÍLIA DA SILVA, R.G. 4.451.373-59, Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no artigo 282, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

Para conclusão dos trabalhos deverá ser observado o prazo de 30 dias previstos no artigo 276 da Lei 10.261/68, comunicando-se o início dos mesmos diretamente à Chefia de Gabinete, para efeito de controle de prazo.

GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS

Comunicado
Em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Estadual 33.499 de 10-7-91, o Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB comunica que a partir de janeiro/98, passam a ser Representantes do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, na condição de titular o Capitão Edson de Oliveira Silva e na condição de suplente o 1º Tenente PM Nilton Miranda.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 9-1-98
Em obediência à Resolução 5/97 de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21-06-93, indicamos a seguir, especificamente, o pagamento necessário e imprescindível independentemente da ordem cronológica e sua inscrição no Siafem.
UGE - 250101
98PD'S
0016, 017, 018, 00019, 0020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00026, 00027, 00028
Valor Total R\$ 11.000,00
Providencie-se o pronto pagamento.

MEIO AMBIENTE

Secretário: FABIO JOSÉ FELDMANN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-82, de 31-12-97
Dispõe sobre a prorrogação de prazo, previsto nas Resoluções SMA 65/96, 22/97, 44/97 e 62/97
O Secretário do Meio Ambiente, resolve:
Artigo 1º - Prorrogar até 28/02/98 o prazo previsto no artigo 1º da Resolução SMA 65, de 17/12/96, publicada a 18/12/96.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/97.

Resolução S.M.A., de 31-12-97
Transferindo, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar 180, de 12/05/78, a função-atividade de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do Instituto de Botânica da CINP para o DEPRN da CPRN, em claro, decorrente da dispensa de EDNA MARIA MACHADO, RG 18.698.908, conforme publicação no D.O. de 29/03/89;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE

PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado CPRN/DAIA
Nos termos do artigo 3º da Deliberação Consema 06/95 de 21/06/95, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que expediu as seguintes licenças:
Licença Prévia 126 de 10/12/97 - Sistema de Esgotos Sanitários município de Pilar do Sul - SABAESP - Parecer Técnico CPRN/DAIA 328/97;
Licença Prévia 127 de 29/12/97 - Rodoanel Metropolitano-Trecho Oeste vários municípios da RMSP - DERSA - Parecer Técnico CPRN/DAIA 329/97;
Licença de Instalação 58 de 29/12/97 - Dinamização da Linha Sul município São Paulo - CPTM - Parecer Técnico CPRN/DAIA 365/97;
Licença de Operação 11 de 08/01/97 - UHE Rio do Peixe município São Jose do Rio Pardo e Divinolândia - CPEE - Parecer Técnico CPRN/DAIA 363/97.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Despachos da Coordenadora, de 23-12-97
Processo 61.736/96- Locação de Imóvel em Iguape
Ratificando a dispensa de licitação proferida pelo DEPRN nos termos do Decreto Estadual 41.043/96 em seu art.5º.
Processo 61.396/97- Locação de Imóvel na Capital
Ratificando a dispensa de licitação proferida pelo DEPRN nos termos do Decreto Estadual 41.043/96 em seu art.5º.

Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral oferecem ao leitor matérias constitucionais, além de artigos assinados por juristas de renome internacional. Divididos em Doutrina, Legislação, Pareceres, Jurisprudência e Comentários, os Cadernos são hoje

ASSINE

CADERNOS DE DIREITO

CONSTITUCIONAL E ELEITORAL

valor: R\$ 65,52

publicação obrigatória para estudantes, professores, juristas e todos aqueles que tenham contato com o assunto. Com a assinatura, você receberá os quatro próximos números em casa com rapidez e conforto.

PREZADO CLIENTE

Para fazer sua assinatura, preencha os dados abaixo, anexando a este impresso cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP.

Filiais/São Paulo JUNTA COMERCIAL Fones (011) 825-6101 - Fax: 825-6573 R. Barra Funda, 836 (Rampa)	Filiais/Interior ARAÇATUBA Rua Antônio João, 130 - Fone/Fax: (018) 623-0310	CAMPINAS Rua Salto Grande, 144 - Jd. do Trevo Fone (019) 278-0117 Fax (019) 278-2859	PRESIDENTE PRUDENTE Avenida Manoel Goulart, 2.109 - Fone/Fax: (018) 221-3128	RIBEIRÃO PRETO Avenida 9 de Julho, 378 - Fone/Fax: (016) 610-2045
REPÚBLICA Estação República do Metrô - Loja 516 Fone (011) 257-5915 - Fax: 259-6630	BAURUR Praça das Cerejeiras, 4-44 - Fone/Fax: (0142) 24-3852	BAURUR Praça das Cerejeiras, 4-44 - Fone/Fax: (0142) 24-3852	MARÍLIA Avenida Rio Branco, 803 - Fone/Fax:(014) 422-3784	
POUPATEMPO/SÉ Praça do Carmo, S/nº Fones: 3117-7020/3117-7021/3117-7022 Fax: 3117-7019				

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Telefone: